

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



Ata da Sessão Ordinária Virtual nº 3.572

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 14h, foi aberta a Sessão Ordinária Virtual, na qual participaram os membros do Tribunal de Justiça Militar do Estado, sob a Presidência em exercício do Exmo. Des. Mil. Antonio Carlos Maciel Rodrigues e com a presença dos Exmos. Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Amilcar Fagundes Freitas Macedo e Maria Emília Moura da Silva. Ausente por férias o Exmo. Sr. Presidente Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelação Cível nº 0070209-47.2020.9.21.0002

Apelante: Ricardo Viegas de Mattos

Apelado: Estado do Rio Grande do Sul

Relator: Desembargador Militar Fernando Guerreiro de Lemos

Advogado: Dr. Roberto Meza Pereira

Decisão: Retirado de pauta.

Apelação Cível nº 0070178-27.2020.9.21.0002

Apelante: Estado do Rio Grande do Sul

Apelado: Weslei Rodrigo de Almeida Bueno

Relatora: Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva

Advogado: Dr. Márcio de Matos Barcelos

Decisão: Retirado de pauta.

Embargos de Declaração na Apelação Criminal nº 1000252-44.2017.9.21.0002

Embargante: Ministério Público

Embargados: Edson Claiton Nunes da Rosa e Vitor Ronaldo Pereira

Hernandez

Relatora: Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva

Decisão: Após o voto da Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva no sentido de dar provimento parcial a estes embargos declaratórios para, renovando o julgamento de mérito do recurso de apelação nº 1000252-44.2017.9.21.0002, ratificar os fundamentos e dispositivo absolutórios, possibilitando a este colegiado, assim, a complementação do aludido julgado e a correção da lacuna formal que o macula, pediu vista o Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo, aguardam o Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum, o Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues e o Desembargador Militar Fernando Guerreiro de Lemos.

Agravo de Instrumento nº 0090081-88.2019.9.21.0000

Agravante: Iuratã de Moura Martins

Agravado: Estado do Rio Grande do Sul

Relator: Desembargador Militar Fernando Guerreiro de Lemos

Advogadas: Dras. Vania Jussara Leitão Barreto e Shaianne Lourenço De

Gregori

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, desprover o agravo de

instrumento.

Agravo Regimental em Apelação Criminal nº 1000394-14.2018.9.21.0002

Agravante: Alexandre Medeiros Adami

Agravado: Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul

Relator: Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, rejeitar o agravo regimental.

Embargos Infringentes e de Nulidade nº 0090015-74.2020.0.21.0000

Embargante: Ministério Público

Embargado: Paulo Assis Rodrigues Júnior

Relator: Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo

Revisor: Desembargador Militar Fernando Guerreiro de Lemos

Decisão: O Pleno decidiu, por maioria, desacolher os embargos infringentes, vencido o Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues, que os acolhia para cassar a liminar concedida e determinar o imediato retorno ao presídio do beneficiado Paulo Assis Rodrigues Júnior.

Apelação Cível nº 0800012-02.2018.9.21.0003

Apelante: Diogo Paynes Vargas

Apelado: Estado do Rio Grande do Sul

Relator: Desembargador Militar Antonio Carlos Maciel Rodrigues

Decisão: Retirado de pauta.

Apelação Cível/Remessa Necessária nº 0800010-32.2018.9.21.0003

Apelante: Estado do Rio Grande do Sul

Apelados: Evandro Gonçalves Nascimento, Henrique Mateus Silva da Rosa

e Leticia Machado Severo

Relator: Desembargador Militar Antonio Carlos Maciel Rodrigues

Decisão: Retirado de pauta.

Habeas Corpus Criminal nº 0090030-43.2020.9.21.0000

Impetrantes: David Leal da Silva e Raiza Feltrin Hoffmeister

Autoridade Coatora: Juiz de Direito Titular da 2ª Auditoria da JME

Paciente: Roger Lopes da Silva

Relator: Desembargador Militar Antonio Carlos Maciel Rodrigues

Decisão: Retirado de pauta.

Apelação Criminal nº 1000169-25.2017.9.21.0003

Apelante: Paulo Assis Rodrigues Júnior

Apelado: Ministério Público

Relator: Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum

Revisor: Desembargador Militar Antonio Carlos Maciel Rodrigues

Decisão: Retirado de pauta.

Encerrou-se a Sessão Ordinária Virtual aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 18h, tendo sido julgados 3 (três) processos.